



Prefeitura Municipal de Sumé – PB

Avenida 1º de Abril, nº 379 - Centro – Sumé-PB

CNPJ(MF) nº. 08.874.935/0001-09

Tel: (83) 3353-2274

www.sume.pb.gov.br

Lei nº 966, de 18 de junho de 2009.

Denomina Rua Professora Estelita Araújo Lucas.

O Prefeito Constitucional do Município de Sumé, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Professora Estelita Araújo Lucas** a Rua Projetada “I” – Bairro Renascer.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sumé (PB), 18 de junho de 2009.

Francisco Duarte da Silva Neto
Prefeito do Município